



# Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -



LEI Nº 2.932 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

(Do Sr. Vereador André Fernando Basso – André Eletricista)

Dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no loteamento Santa Lúcia – Rua Antônio Ranulfo do Carmo (Antônio Cassiano).

**Eu, JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO a seguinte lei:**

Art. 1º Fica denominada “Antônio Ranulfo do Carmo (Antônio Cassiano)”, a Rua C, localizada no loteamento “Santa Lúcia”, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA ANTONIO RANULFO DO CARMO – ANTONIO CASSIANO”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, 01 de setembro de 2020.**

JOSÉ ROBERTO RONQUI  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 01 de setembro de 2020.

LUCAS MIGUEL LALIER  
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-